



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20/26, DE 15 DE MAIO DE 2026

	A DIREÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições,
--	---

RESOLVE:

Dado a existência de recurso frente a banca homologada na Portaria 19/26 e necessidade de reunião do Conselho Setorial para julgar o mesmo, a Direção do Setor de Educação, por esta portaria, **suspende** a abertura do concurso e realização da prova escrita que estava programada para o dia **18/05/2026 às 08:00 horas da manhã** a ser realizada no Setor de Educação - Campus Rebouças (Rua Rockefeller, 57, Rebouças, Curitiba - PR) na sala 231. A nova data para a abertura do concurso fica remarcada para o dia **19/05/2026 às 08h00 da manhã**, com a realização da prova escrita em mesmo local - Campus Rebouças (Rua Rockefeller, 57, Rebouças, Curitiba - PR) na sala 231



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 15/05/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8855024** e o código CRC **E656CD87**.